

**TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020**

4º Termo de Aditivo ao Contrato de locação, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a **Sr.ª DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE e, e, do outro lado **DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA** portadora da C.I./RG nº 30744776 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.775.865-00 residente e domiciliado à Rua Flávio Menezes Prado, 171, Aracaju(SE), doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato de locação n.108/2020, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o **PRAZO** de locação do imóvel comercial, acordado na cláusula II do contrato, e cláusula I do 3º aditivo, no imóvel localizado imóvel fica localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 36, bairro Centro na cidade de Lagarto/SE.

1.2 – O Contrato acima epigrafado tem como objeto locação de Locação de um imóvel localizado na Av. Presidente Kennedy, 36, Lagarto(SE), com área de 1.000m², destinado a sede da gerência comercial sul – GCSU.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 12(doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA II do 3º aditivo do contrato, contado a partir de 24/10/2024.

CLÁUSULA III – PREÇO E ALTERAÇÃO DO ÍNDICE REAJUSTE

3.1- O valor global do presente aditivo em 12(doze) meses será de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.200,00**, ressaltando o direito de reajuste.

3.2 – Altera a CLÁUSULA VI – REAJUSTE do contrato, para prevê como índice de reajuste o **IPCA**, em determinação da Resolução de Diretoria Executiva(RDE 15/2022).

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES

5.1 – Integram este Aditivo:

- a) Processo Administrativo Nº 16976/2024 EDOC
- b) Autorização e homologação do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2020

6.1 - Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato Valdenio José Hora Freitas, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.51 da lei 8.245/91, do art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa n.006/2009 da AGU.

CLÁUSULA VII - DISPOSIÇÃO FINAL

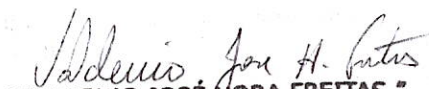
7.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2024.


"DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA"
LOCADORA


"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR-PRESIDENTE - DESO


"VALDENIO JOSÉ HORA FREITAS"
Fiscal do contrato


"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
Diretor Comercial Financeiro

quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.484

9

Codise

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

TERMO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE, no uso das suas atribuições legais, vem a público convocar os classificados no processo seletivo para a contratação de aprendizes - Edital nº. 01/2024-CODISE, de 02 de setembro de 2024, publicado no diário oficial do Estado de Sergipe, Edição nº. 29.476 de 02/09/2024.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ARIELY TELES DA SILVA	CONVOCADA
LUIZ VITOR FERREIRA SANTOS	CONVOCADO
ANNA LIVIA SANTOS REIS	CONVOCADA
RITA DE CASSIA MONTALVÃO SANTOS	CONVOCADA
MIRIAN JAMILLY DOS ANJOS SANTOS	CONVOCADA

Aracaju, 10 de setembro de 2024

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de setembro de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Estatuto e Regimento Interno da CODISE;
- 2 – Declaração de vacância do cargo de Secretário(a) do CONAD – Conselho de Administração e escolha do substituto(a);
- 3 – O que ocorrer.

Aracaju, 11 de setembro de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

Objeto: é a locação do imóvel localizado na rua Delmiro Gouveia, nº 1337. Bairro Coroa do Meio. CEP 49035-810. Aracaju/SE
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
Contratada: Sr. Afonso Ferreira Moreira Neto,
CPF: xxx.684.xxx-59,
Vigência: 29/09/2022 até 28/03/2025
Valor anual: R\$ 175.008,15
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0168
Unidade Orçamentária: 23101

Aracaju, 10/09/2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Contratada: EB TRAINING CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 50.164.115/0001-90 **Objeto:** CURSO ON LINE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS: DA OPERACIONALIZAÇÃO A GOVERNANÇA Valor R\$ 5.180,00 **Base Legal:** com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea “f” do RILC, c/c com art. 30, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 **Parecer** 439/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPU/DESO.

Contrato 145/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Construção de muro na unidade de desinfecção fonte do galante, no município de São Francisco/SE.//R\$ 61.997,72//180 dias//Recursos Próprios.

Contrato 147/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Contratação de serviços de manutenção em ETE'S, ERQ'S e EE'S em sistemas operados pela SUES/DESO, na região metropolitana de Aracaju.//R\$ 3.850.698,30//365 dias//Recursos Próprios.

Contrato 148/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA//Objeto: Aquisição de rolamentos para aplicação nos equipamentos das unidades operacionais, pertencentes à DESO.//R\$ 365.298,20//180 dias//Recursos Próprios.

1º Aditivo Contrato 015/2024//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: ÁGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Fica renovado por mais 06 (seis) meses, o prazo acordado na Cláusula IV, item 4.1. do Contrato, contados a partir de 19/9/2024.

4º Aditivo Contrato de Locação 107/2020//Base legal: Art. 51 da Lei 8.245/91, art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa 006/2009 da AGU//Contratada: DULCINETE DA SILVA ARAÚJO//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula II do Contrato, contado a partir de 24/10/2024.

4º Aditivo Contrato de Locação 108/2020//Base legal: Art. 51 da Lei 8.245/91, art. 70 da Lei 13.303/2016, e da orientação normativa 006/2009 da AGU//Contratada: DULCINETE DA SILVA ALCÂNTARA//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula II do Contrato, contado a partir de 24/10/2024.

Ata de Registro de Preços 031/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Comissária: HEXIS CIENTÍFICA LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de kits, padrões e reagentes, para suprir as necessidades do laboratório central, lote 01.//R\$ 83.000,00//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 031/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Comissária: SCIENTIFICA SOUZA LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de kits, padrões e reagentes, para suprir as necessidades do laboratório central, lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12.//R\$ 252.660,00//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 031/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Comissária: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de kits, padrões e reagentes, para suprir as necessidades do laboratório central, lote 08.//R\$ 159.000,00//12 meses//Recurso Próprio.

Contrato de Patrocínio 005/2024//Base legal: Política de Patrocínios PES. 06, RDE 021/2024// Patrocinado: BARLAVENTO SOLUÇÕES EM MARKETING (TIAGO GONZALEZ PASSOS ESTRELA - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)//Objeto: Patrocínio pela DESO a BARLAVENTO SOLUÇÕES EM MARKETING (TIAGO GONZALEZ PASSOS ESTRELA - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) buscando apoio a realização do projeto para 2ª Regata Sergipe - Bahia, programado o evento de realização 16 a 24/11/2024.//R\$ 36.000,00//60 dias//Recurso próprio.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024//Base Legal: art. 136 do RILC/DESO// Cooperante: DESO//Cooperado: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação a paralelepípedo e asfáltica.//Preço: R\$ 93,11p/m² (paralelepípedo) e R\$ 121,39p/m² (asfáltica)//12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Objeto: Aquisição de 04(quatro) Quadros elétricos, sendo: 01(um) QGBT - Quadro geral de baixa tensão; e 03(três) Quadros elétricos tipo CCM - Centro de Controle de Motores com inversor de frequência para acionamentos de 02(duas) Motobombas 40cv/220V. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/9/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/9/2024 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 441/2024. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2024. Ref. a Ata de Registro de Preço nº 031/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado pela Secretaria de Administração do Maranhão. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, sob regime de fretamento contínuo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE. **Empresa:** TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor Mensal:** R\$ 51.750,00. **Valor Total:** R\$ 621.000,00. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 10/09/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** n. 162/2024. **Processo Administrativo:** Nº 1261/2024-AD.ATA.REG.PREC-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N. 007/2019. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2018. **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato nº 007-2019. **Empresa:** AJDV ENGENHARIA S.A. **Data:** 11/09/2024. **Base Normativa:** artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. **Parecer jurídico:** n. 175/2024. **Processo:** n. 1904/2024-RESCISÃO CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec

TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADORES DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM
Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO
EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPIANAS EMPREENDEDORAS"

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Coordenador	Título do projeto	Instituição de vínculo	Vigência	Valor do Auxílio
1	Patrícia Beltrão Lessa Constant	Produção de massas alimentícia a base de feijão-fradinho e arroz	UFS	15 MESES	R\$ 30.000,00